



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA

Filiado à FETRACONSPAR e CNTI



Av. Manoel Ribas, 1453 – Cx. P. 251 – CEP 85.070-180 – Guarapuava – PR – Fone (42) 3623-5449 – Fax (42) 3623-5295 – CNPJ 75.643.619/0001-13

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2011

Vigência: 01.05.2011 a 30.04.2012

Comunicamos que foi concluída a Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

O piso salarial a partir de 1º de maio de 2011, será de R\$ 3,48 (três reais, quarenta e oito centavos) por hora e serão de acordo com a classificação profissional abaixo:

BASE TERRITORIAL DO STICMGUARAPUAVA PARA ESTA CCT:
Chopininho, Honório Serpa, Mangueirinha, Prudentópolis e Saudade do Iguçu;

PISO MAIO DE 2010	PISO – MAIO DE 2011	FUNÇÕES	POR HORA	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2010
3,25	a) AUXILIARES DE PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar de Cozimento de Toras2. Auxiliar de Esquadrejadeira3. Auxiliar de Expedição de Produtos Acabados4. Auxiliar de Faqueadeira5. Auxiliar de Guilhotina6. Auxiliar de Juntadeira de Lâminas7. Auxiliar de Limpeza8. Auxiliar de Lixadeira9. Auxiliar de Pátio10. Auxiliar de Plaina11. Auxiliar de Prensa12. Auxiliar de Sarrafeadeira13. Auxiliar de Secador14. Auxiliar de Serra Fita15. Auxiliar de Torno16. Centrador de Toras	3,48	7,0769%
3,45	b) OPERADORES NÍVEL I	<ol style="list-style-type: none">1) Batedor de Cola2) Bitoleiro3) Circuleiro4) Classificador de Compensados5) Classificador de Sarrafeados6) Consertador de Chapas7) Destopador de Sarrafeados8) Destopador de Serraria9) Emassador de Chapas Prontas10) Montador de Compensados11) Operador de Juntadeira de Lâminas12) Operador de Moto-serra13) Operador de Passadeira de Cola14) Operador de Secador	3,80	10,1449%

3,76	c) OPERADORES NÍVEL II	1) Afiaador de Facas e Serras 2) Carpinteiro 3) Classificados de Lâminas 4) Marcheteiro 5) Operador de Caldeira 6) Operador de Empilhadeira e Carregadeira 7) Operador de Esquadrejadeira 8) Operador de Faqueadeira 9) Operador de Freza 10) Operador de Guilhotina 11) Operador de Lixadeira 12) Operador de Multi-Serra 13) Operador de Plaina 14) Operador de Prensa 15) Operador de Sarrafeadeira 16) Operador de Serra Fita 17) Operador de Torno Desfolhador 18) Operador de Trator 19) Vigia / Porteiro	4,14	10,1064%
4,39	d) ENCARREGADOS	1) Encarregados	4,83	10,0228%

Os demais salários, a partir de 1º de maio de 2011, serão reajustados pelo percentual de **7% (sete por cento)**, aplicados sobre os salários de 1º de maio de 2010, já corrigidos.

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

A razoabilidade para o desconto desta contribuição ficará em 7% (sete por cento).

Para melhores informações, entrar em contato com este Sindicato.